LEI Nº 2357/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02-08.244.0401.4.038.3190.11.....6.500,00
02.04.02-08.244.0401.4.038.3190.13.....1.500,00
02.04.02-08.244.0402.4.039.3190.11.....17.000,00
02.04.03-08.243.0401.4.050.3390.36.....9.000,00
Total.....34.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.02-27.811.0701.4.093.3390.48.....30.000,00
02.04.02-08.122.0401.4.029.3390.39.....4.000,00
Total.....34.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL